

16444
EMP9

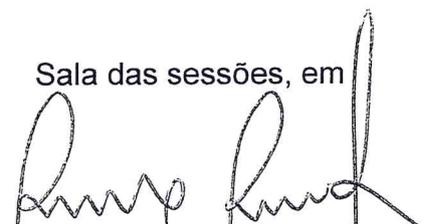
PROJETO DE LEI Nº 1.321, DE 2019.

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, a fim de dispor sobre a autonomia dos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios.

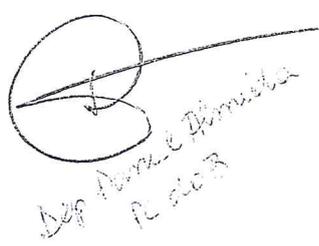
EMENDA DE PLENÁRIO AO SUBSTITUTIVO

Suprima-se o art. 2º do Substitutivo apresentado ao PL 1.321/2019.

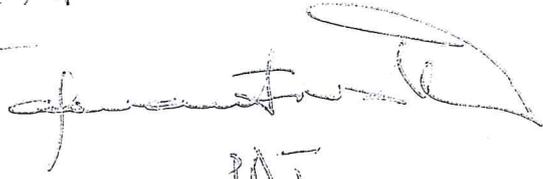
Sala das sessões, em



Dep. Paulo Pimenta
Membro do PT



Dep. Paulo Pimenta
PL 1.321/2019



PT